



MATRÍCULA
63.818

FOLHA
01

CNM: 004945.2.0063818-55

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16 de junho de 2021

Manaus,

IMÓVEL:- Fração Ideal de 0,002255, onde será construída a Unidade Autônoma (Apartamento) nº 305, que será localizada no 3º pavimento, do Bloco 04, do empreendimento residencial denominado "CONQUISTA MARINAS", a ser edificado na Avenida Frederico Baird, nº 2880, Ponta Negra, desta cidade, a qual possuirá 1 (um) quarto, 01 (um) cômodo diferenciado/quarto, 01 (um) banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. Possuirá Área Privativa Total Real de 41,51m², Área Comum Total Real de 60,28239635m² e Área Real da Unidade de 101,7923964m². Dito empreendimento será edificado em terreno próprio, com área de 29.050,370m² e um perímetro de 1.183,210m, resultante de desmembramento pela proprietária nos termos da Certidão de Desmembramento nº 12212/2019, datada desta cidade, de 18 de março de 2020, emitida pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, conforme abertura da Matrícula nº 59.394, do Livro 02 - Registro Geral, em 28 de abril de 2020. Que, conforme Av-3/59.394, o dito empreendimento encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777786722.-

PROPRIETÁRIA:- SAQUAREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede em Belo Horizonte, à Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.259.563/0001-22, no ato representada por quem de direito.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o R-2/59.394, às fls. 01 verso, da Matrícula nº 59.394, do Livro 02 - Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945T32QOT2GBXIZCK72 - Protocolo 119326 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 16/06/2021 15:38:19 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.46 - FUNDPAM: R\$6.72 - FUNDPGE: R\$4.04 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.72 (ISENTO - motivo: Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$134,58; Valor total pago: R\$173,74.- Suboficial:-

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/63.818 - Manaus, 06 de dezembro de 2021. Protocolo nº 122.310.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado da cidade de São Paulo/SP, de 30 de setembro de 2021, no valor de R\$ 18.003.300,42 (dezoito milhões e três mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos), devidamente registrado neste cartório sob o R-4/59.394, a Proprietária SAQUAREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, as 200 unidades residenciais, distribuídas em 05 blocos (01 a 05 - matrículas nºs 63.598 à 63.717 e 63.798 à 63.877), do Livro 02 -

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049451VWNFIM506ESNE97,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01305910C - WELLERSON SANTOS
AMORIM, data 05/08/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
63.818

FOLHA
01
VERSO

CNM: 004945.2.0063818-55



Registro Geral), que integram o intitulado pela CAIXA Módulo I do empreendimento CONQUISTA MARINAS, avaliado em R\$ 31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil reais), à **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Do que, para constar, faço a presente Averbação. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494599JLPKUXOPI1C36 - Protocolo 122310 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 06/12/2021 11:26:32 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art: 237-A da Lei 6015/73 - Ato único (parcelamento ou incorp.)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/63.818 - Manaus, 30 de março de 2022. Protocolo nº 125.535.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o Av-1/63.818**, desta matrícula, em virtude da AUTORIZAÇÃO dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora SAQUAREMA EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do Item 1.7, do Contrato nº 8.7877.1353661-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade; de 14 de março de 2022. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945D7YIXFLA4W2QMD44 - Protocolo 125535 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 30/03/2022 09:09:03 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$22.29 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$7.43 (ISENTO - motivo: programa casa verde e amarela - M.P. 996/2020) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** Emolumentos: R\$148,61; Valor total pago: R\$187,26.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-3/63.818 - Manaus, 30 de março de 2022. Protocolo nº 125.535.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- SAQUAREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, no ato representada por quem de direito.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049451VWNFIM506ESNE97,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01305910C - WELLERSON SANTOS
AMORIM, data 05/08/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRÍCULA

63.818

FOLHA

02

CNM: 004945.2.0063818-55

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vleiraves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 30 de março de 2022

INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR :- SAQUAREMA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.-

CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S A, inscrita no CNPJ
sob o nº 16.614.075/0001-00, situada em R dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo
Horizonte/MG, neste ato devidamente representada.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira
constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo
Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação,
com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.
00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- WELLERSON SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, agente
administrativo, portador da C.I. nº 28168887-SSP/AM, e do CPF/MF nº 701.304.732-51,
residente e domiciliado em Manaus/AM, no seguinte endereço: R Monte Roraima, nº 18,
Terra Nova III.-

VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e
um mil e quatrocentos reais), sendo: R\$ 25.963,81 (vinte e cinco mil e novecentos e
sessenta e três reais e oitenta e um centavos) com recursos próprios; R\$ 7.652,19 (sete mil
e seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) com recursos da conta vinculada
de FGTS; R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) valor do desconto complemento
concedido pelo FGTS/União; e R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais),
mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1353661-0, por Instrumento Particular de
Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,
Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e
Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS
do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 14 de março de 2022, firmado em 02 (dois)
vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei
4380/64.-

CONDICÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº 2980/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$ 161.400,00 (cento
e sessenta e um mil e quatrocentos reais).-

Emitida a D.O.I.:-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS** - Nº REGIMV004945PWLBYVCEVFX45701 -
Protocolo 125535 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização:
30/03/2022 09:09:01 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$84,69 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 -
FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28,23 (ISENTO - motivo: programa casa verde e amarela -
M.P. 996/2020) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$708,71.-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049451VWNFIM506ESNE97,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01305910C - WELLERSON SANTOS
AMORIM, data 05/08/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>



MATRÍCULA
63.818

FOLHA
02

VERSO

CNM: 004945.2.0063818-55



REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/63.818 - Manaus, 30 de março de 2022, Protocolo nº 125.535.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada,
no ato representada por quem de direito.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- WELLERSON SANTOS AMORIM, antes qualificado.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos
reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 33 meses.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PRICE.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 15 de abril de 2022.-

OBJETO DA GARANTIA:- O devedor **ALIENA** à Caixa, o imóvel objeto desta
matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº
9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações,
nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual
atribuem o valor de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para
fins de venda em público leilão.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1353661-0, por Instrumento Particular de
Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,
Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e
Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS
do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 14 de março de 2022, firmado em 02 (dois)
vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei
4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049451GYEMPCYYNTM4R38 -**

Protocolo 125535 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização:

30/03/2022 09:09:00 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM -

EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -

**FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: programa casa verde e
amarela - M.P. 996/2020) - Consulte a autenticidade em**

**cidadao.portalseloam.com.br- Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,77; Valor
total pago: R\$708,71.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-5/63.818 - Manaus, 14 de novembro de 2023, Protocolo nº: 139.105.- Nos termos do
Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a
EDIFICAÇÃO do imóvel objeto da presente matrícula, em função da **Edificação** do



MATRÍCULA
3.818

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14 de novembro de 2023

Empreendimento denominado "**CONQUISTA MARINAS**", localizado na Avenida Frederico Baird, nº 2880, Ponta Negra, desta cidade, averbada sob o **Av-7/59.394**, às folhas 11 verso a 13 frente, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº **7656/2023**, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- Neste ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da união - Aferição nº 90.007.61299/75-001, expedida pelo Ministério da Economia através da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 24 de outubro de 2023, com prazo de validade até 21 de abril de 2024.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945FFFRNOLFOPSEWD33 - Protocolo 139105 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/11/2023 13:41:38 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**
AVERBADO por:-

Escrevente:- (Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

Av-6/63.818 - Manaus, 14 de novembro de 2023. Protocolo nº: 139.105.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento imobiliário denominado "**CONQUISTA MARINAS**", situado na Avenida Frederico Baird, nº 2880, Ponta Negra, desta cidade, foi devidamente registrada sob o nº **9.559**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, e averbada sob o **Av-8/59.394**, às fls. 13 frente, do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, ambas em data de 14 de novembro de 2023.- Do que, para constar, faço a presente averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004945NK1CRH3WN7V7GH12 - Protocolo 139105 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 14/11/2023 15:52:41 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$11.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.98 (ISENTO - motivo: LEI Nº. 14.620/2023 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Emolumentos: R\$79,50; Valor total pago: R\$102,39.-**
AVERBADO por:-

Escrevente:- (Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

Av-7/63.818 - Manaus, 04 de agosto de 2026. Protocolo nº 149.036. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante Ofício nº 273948/2024 CESAV/BU, em 16 de dezembro de 2024, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049451VWNFIM506ESNE97,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01305910C - WELLERSON SANTOS
AMORIM, data 05/08/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



63.818

03
VERSO

CNM: 004945.2.0063818-55



WELLERSON SANTOS AMORIM, que foi intimado por edital por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia 28/04/2025, sob a publicação nº 1599/2025, 2ª Publicação no dia 29/04/2025, sob a publicação nº 1600/2025, e 3ª Publicação no dia 30/04/2025, sob a publicação nº 1601/2025, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945E6GLCH4SV9A1TA41 - Protocolo 149036 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 04/08/2026 11:34:37 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93. -**
AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-8/63.818 - Manaus, 04 de agosto de 2026. Protocolo no: 149.036. - Pelo requerimento datado de Florianópolis, de 26 de setembro de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedor fiduciante - **WELLERSON SANTOS AMORIM**, já qualificado, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como Intimação por Edital Eletrônico. - **I.T.B.I.**: Guia sob nº. 12070/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). - **Emitida a D.O.I. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945TGA7524J8F1CHI52 - Protocolo 149036 - Livro 2 - Nº 63818 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/08/2026 11:36:54 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93. -**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 63.818 - Livro 2, CNM: 004945.2.0063818-55, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 5.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 05 de agosto de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0049451VWNFIM506ESNE97 - Pedido: 488540 - Data/Hora de utilização: 05/08/2026 15:52:14 - Emitido por CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino digitalmente.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XQ86M-A75NA-MHQHU-T4EQS

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XQ86M-A75NA-MHQHU-T4EQS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>